



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 151/2016

#### EDITAL SEI Nº 0365487/2016 - SAP.UPR

**Aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville.**

#### ESCLARECIMENTO IV

**Recebido em 15 de setembro de 2016 às 11h52min**

1) Uma das produtoras do grupo informal está fora do país e me deixou como seu procurador. Posso assinar os documentos que cabem a ela? Preciso enviar também cópia da procuração junto aos documentos de habilitação e projeto de venda, envelopes 1 e 2?

**Resposta:** Os documentos devem estar assinados pelo agricultor (a) ou quando for o caso, por seu representante legal, mediante procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar o interessado, bem como documento de identificação. Sim, é necessário comprovar os poderes da representatividade junto aos documentos de habilitação, envelope nº 1.

2) Há necessidade de se fazer presente para a abertura dos envelopes e de apresentar essa procuração?

**Resposta:** A participação na Sessão de abertura dos envelopes é facultativa. Ressalta-se que a Sessão de recebimento e abertura dos envelopes é Pública, sendo permitida a participação de qualquer interessado.

Makelly Diani Ussinger

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 129/2016



Documento assinado eletronicamente por **Makelly Diani Ussinger, Gerente**, em 15/09/2016, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0394333** e o código CRC **2EA8F187**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

16.0.013140-6

0394333v4